



OFÍCIO PRESIDENTE Nº 486/2025

São Roque, 6 de agosto de 2025.

Prezada Família,

Encaminho a Moção n.º 201/2025. De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Heloá Aparecida de Campos, apresentada ao Egrégio Plenário desta Casa de Leis, na 25ª Sessão Ordinária, realizada em 05 de agosto de 2025.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO
(JULIO MARIANO)
Presidente

À família enlutada da estimada Senhora
HELOÁ APARECIDA DE CAMPOS